



Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 1631, de 12 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO), bem como os termos do processo SEI de protocolo Nº 202511129008494, e

Considerando a necessidade de manutenção da certificação no Nível IV do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS);

Considerando a instituição do Comitê de Segurança da Informação, por meio da Portaria nº 2181, de 28 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.656, de 5 de novembro de 2025;

Considerando a deliberação pela inclusão do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme registrado na Ata de Reunião nº 1/2026, de 29 de abril de 2026, nos termos da Portaria nº 1796, de 22 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.409, de 07 de novembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Segurança da Informação, no âmbito da Goiás Previdência - GOIASPREV, com o intuito de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, que deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 4 (quatro) anos, conforme prescrição em normativo interno, designando os seguintes servidores:

a) André Dias Campos (CPF: ***.654.001-**), Gerente de Tecnologia, como Coordenador do Comitê de Segurança da Informação.

b) Marcos Medeiros da Silva (CPF: ***.095.041-**), Diretor de Gestão Integrada, como Representante da Diretoria Executiva (DIREX).

c) Alyne Gonçalves da Silva (CPF: ***.086.831-**), Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, como Representante de Recursos Humanos.

d) Roberta Grazielle Roque Crispim (CPF: ***.639.291-**), Gerente de Governança Corporativa, como Representante de Compliance público.

e) Fernando Venâncio Machado (CPF: ***.645.461-**), Gestor Jurídico, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 2º - Designar o servidor André Dias Campos (CPF: ***.654.001-**), para, sem prejuízo de suas funções, assumir as responsabilidades abaixo elencadas:

a) prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação da unidade gestora do RPPS;

b) prover ampla divulgação da Política e das Normas de Segurança da Informação para todos os servidores e prestadores de serviços;

c) promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação para os servidores e prestadores de serviços;

d) propor projetos e iniciativas relacionados ao aperfeiçoamento da segurança da informação; e

e) elaborar e manter política de classificação da informação e apoiar as ações de classificação da informação e tempo de guarda.

Art. 3º - O Comitê subordina-se diretamente ao Presidente da GOIASPREV, a quem reportará o resultado dos trabalhos realizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2181, de 28 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.656, de 5 de novembro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 633649

Referência: Processo nº 202611129005121
Interessado(a): Eliane de Fatima Amorim Martins
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº2219/2026/GAB

Instituidor do benefício: Adão da Costa Martins. Data do Óbito: 13/05/2026. Pensionista: Eliane de Fátima Amorim Martins, viúva, com início em 13/05/2026, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 2219/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020, com alterações introduzidas pela Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024.

Goiânia, 24 de junho de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 633532

Referência: Processo nº 202300006027005
Interessado(a): ANA CRISTINA MENINO CORDEIRO
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 2415/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória, protocolizada sob o nº 5935642-65.2025.8.09.0051. Retificação da Manifestação Técnica nº 305/2023/GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Período retificado: de 01/02/1995 a 30/08/1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 633604

Referência: Processo nº 201400006037814 - 201800006053136 - 202611129005089
Interessado(a): JOSÉ BISPO DOS SANTOS
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 2159/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 6045972-